

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA
PORTARIA Nº 052 - SME, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

EMENTA: Reconduz a Comissão para Processo de Remoção dos Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino do Ipojuca por mais um ano e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, no uso de suas atribuições privativas conferidas pela Lei Orgânica; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.494, de 16 de julho de 2008.

CONSIDERANDO a Portaria 041/2021, de 29 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os membros da Comissão para Processo de Remoção dos Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino do Ipojuca (CPRPE-SME/Ipojuca) nomeados pela Portaria 049/2021 SME para o período de mais 1 (um) ano, a partir deste ato.

§1º Continuará na Presidente desta Comissão a servidora indicada no Inciso I do art. 1º da Portaria 049/2021 SME.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ipojuca, 24 de novembro de 2022.



FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação do Ipojuca